



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 72/2003.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Assistente Nível 02 – CAROLINA RAMALHO DUBEUX, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 72/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004817/2003, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, com efeitos financeiros retroativos a partir de 20 de outubro de 2002, à Professora CAROLINA RAMALHO DUBEUX, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004817/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2003.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =